



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

### PLANO DE TRABALHO

Centro de Educação Infantil – CEDIN Dom Pedro de Alcântara

#### 1.DADOS CADASTRAIS:

<b>Organização da Sociedade Civil – OSC:</b> Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos		<b>CNPJ:</b> 96.488.556/0001-48	<b>Inscrição Municipal</b> 140.549
<b>Endereço:</b> Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim			
<b>Cidade</b> São José dos Campos	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 12.230-660	<b>Tel:</b> (12) 3933.7342
<b>Conta Corrente</b> 1697-0	<b>Banco</b> 104	<b>Agência</b> 3013	<b>Praça de Pagamento:</b> São José dos Campos

#### 1.1 Responsáveis pela OSC

PRESIDENTE		
<b>Nome:</b> William de Souza	<b>CPF:</b> 261.507.698/10	<b>RG:</b> 27.361.041-7
<b>Endereço:</b> Rua Maestro Egídio Pinto, nº 158 – Jd. São Dimas		
<b>Cidade:</b> São José dos Campos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12245-190
TESOUREIRO		
<b>Nome:</b> Maria Cristina Canela Olivas Faraco	<b>CPF:</b> 976.405.228/20	<b>RG:</b> 29.136.788-4
<b>Endereço:</b> Rua Guiana, nº 53 – Vista Verde		
<b>Cidade:</b> São José dos Campos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12223-300
DIRETOR DE ESCOLA (responsável pela unidade escolar)		
<b>Nome:</b> Darlete dos Reis Silva	<b>CPF:</b> 312.299.008-37	<b>RG:</b> 41.107.911-6
<b>Endereço:</b> Rua: Claudinei Duarte Pereira, Nº 80- Campo dos Alemães		
<b>Cidade:</b> São José dos Campos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12239-120
HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<b>1994</b> Em 14 de agosto, em defesa dos direitos dos idosos, a Sra. Yolanda Santana Teixeira fundou um “Centro de Atendimento para Idosos”, então chamada de Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – Vila dos Idosos, com o objetivo de proporcionar mais qualidade		



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail:vapicampos@gmail.com

de vida aos idosos e o sonho futuro de construção de uma vila onde pudessem viver e terem envelhecimento saudável.

### 1998

Foi dado trabalho como Centro de Convivência para Idosos, com atividades gratuitas de rodas de conversa, artesanato e atendimento social.

### 2005

Ao longo desse tempo as atividades continuaram crescendo e a Instituição passou a ter reconhecimento na cidade como entidade de defesa ao idoso. Foi quando a VAPI regularizou toda a documentação junto aos governos Municipal, Estadual e Federal.

### 2008

Em 2008, a entidade passa a realizar atividades de forma conveniada com a Prefeitura de São José dos Campos. As atividades são realizadas na sede da entidade e mais de 100 idosos passam a ser atendidos no Centro de Convivência.

### 2012

Com o passar dos anos, e, em razão do seu próprio crescimento, seus principais colaboradores sentiam a necessidade da elaboração de um estatuto, para definir e nortear melhor suas atividades e objetivos e exigências das legislações vigentes.

### 2014

Diante da expertise da VAPI, a entidade foi escolhida em processo legal para administrar a Casa do Idoso Norte, permanecendo neste importante projeto público até os dias atuais.

### 2019

Diante do dinamismo demonstrado através de anos em que atuou como parceira do setor público, a VAPI, foi estimulada por diversos setores da sociedade civil e do Poder Público, a aumentar a abrangência dos seus objetivos, ampliando seus serviços, investindo no aprimoramento de seus colaboradores para novos desafios e potencializando o atendimento à sociedade.

### 2020

A VAPI implantou em São José dos Campos o Programa Primeira Infância – Programa Criança Feliz, onde mais de mil crianças de 0 a 3 anos são assistidas regularmente pela equipe técnica e profissionais da entidade. O projeto rendeu premiação a nível nacional à cidade.

Ainda em 2020, a VAPI passou a administrar o serviço do Abrigo Feminino e LGBTQIA+.



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

**2021**

Um novo projeto piloto passa a ser administrado pela VAPI. Trata-se do Serviço de Abordagem Especializada em Trabalho Infantil. Com este importante trabalho de abordagem lúdica, foi possível identificar e realizar mais de 300 encaminhamentos para rede no período de 3 meses.

A entidade atualizou estatuto social e nome da entidade para Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos. Ao longo de todos os anos, a entidade foi movida por desafios e implantações de projetos pilotos, obtendo excelentes resultados em todos eles.

### 2.DESCRICÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
	Início	Término
	Jan/24	Jan/26
CEDIN Dom Pedro de Alcântara		
<b>Endereço da Unidade Escolar</b> Rua José Benedito Castilho, N° 100 Papa João Paulo II - CEP: 12.232-427. São José dos Campos, SP.		
<b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b> Portaria n°. 057/SME05 DE 06/06/2005, pub no BM:1673, pág. 23	<b>Data da publicação</b> 10/06/2005	
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos		
<b>Meta de Atendimento</b> BI/ BII/ INF I = 108 INF II/ PRÉ I/PRÉ II = 132 <b>Totalizando 240 crianças atendidas</b>		
<b>Critério de Seleção</b> Segundo a portaria 152/SEC/2020, que dispõe sobre a matrícula e acesso às vagas nas Escolas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.		
<b>Descrição da Realidade</b> O CEDIN Dom Pedro encontra-se situado na zona Sul de São José dos Campos, uma área que abrange as famílias de classe média baixa e classe média alta. A realidade da nossa comunidade é classe média baixa e em alguns casos classe baixa, vemos as dificuldades que as famílias têm ao frequentar escola. A creche está localizada próximo		



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail:vapicampos@gmail.com

a residências, UBS, CRAS, Centro Comunitário, Fundhas, comércios e praças. As crianças atendidas são dos bairros ao redor, como: Dom Pedro I/II, Campo dos Alemães, Cruzeiro do Sul, Papa João Paulo entre outros; essas famílias têm moradias alternadas como própria, alugadas ou cedidas, algumas crianças não moram com pais, mas com outros responsáveis destituídos por lei.

A faixa etária que nossa escola abrange é de 0 a 5 anos, filhos de mães trabalhadoras, e crianças que vivem em vulnerabilidade social, famílias em sua grande maioria de baixa renda.

Com essa realidade, a escola deve ser mais do que somente um ambiente agradável onde as crianças gostem de brincar: ela deve oferecer condições para que elas se sintam estimuladas a aprender e estejam seguras na medida em que realizam novas conquistas cognitivas, motoras e emocionais. Dessa forma, as crianças ampliam seus conhecimentos se tornando cada vez mais potentes em suas ações do cotidiano.

### OBJETIVOS DA PARCERIA:

#### Objetivo Geral:

- Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade;
- Promover uma educação de qualidade com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas e o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno à cidadania.

#### Objetivo Específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação saudável, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7);
- Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno;
- Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano;
- Promover situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando; a internalização de estruturas linguísticas mais complexas;



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores;
- Promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal.

### Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria;
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal;
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto;
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem;
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

### Estrutura Física

Prédio cedido pela Secretaria de Educação e Cidadania, contendo:

- 1 hall de entrada;
- 1 Secretaria;
- 1 Almoxarifado;
- 1 Sala da Direção/Orientação;
- 1 Sala dos professores;
- 2 Sanitários para funcionários;
- 1 Copa para os funcionários;
- 1 Despensa;
- 1 Lavanderia;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 1 Pátio coberto;
- 13 Salas de aula;
- 5 Solários;
- 2 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- 1 Sanitário PNE Infantil

### Horário de atendimento ao Público

Das 7h às 12h e das 13h às 16h

### Horário de funcionamento da escola

Das 7h às 17h de segunda a sexta-feira.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

<b>META 01: OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DA REGIÃO DO MUNICÍPIO NA QUAL O CEDIN ESTÁ INSERIDO</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Janeiro 2024	Dezembro 2025
<b>Objetivo Específico da Meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover capacitação aos profissionais;</li><li>• Garantir a participação dos profissionais nos encontros de formação;</li><li>• Proporcionar um espaço seguro, organizado, brincante e potencializador de aprendizagem;</li><li>• Viabilizar pesquisa de satisfação.</li></ul>			
<b>Indicadores do Cumprimento de Meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação com os diferentes segmentos da escola (Professores, Auxiliares e Equipes de Apoio);</li><li>• Documentação dos processos formativos</li><li>• Espaços físicos limpos e organizados;</li><li>• Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.</li></ul>			
<b>Meios de Verificação do Cumprimento de Meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa de satisfação;</li><li>• Registro das formações por meio de diferentes instrumentos, tais como: síntese, pautas.</li><li>• Plano de ação;</li><li>• Cronograma;</li><li>• Foto e Vídeo dos espaços internos e externos.</li></ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Palestras</li><li>• Questionários</li><li>• Encontros de formação continuada</li><li>• Avaliação</li><li>• Planejamentos</li><li>• Registros</li></ul>			
<b>Nº</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1.1	Organização da unidade escolar para iniciar as atividades.	Janeiro 2024	Janeiro 2026
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo de Execução</b>	
1.1.1	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.2	Organização dos espaços	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025 Janeiro 2026	
<b>Nº</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R. 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail:vapicampos@gmail.com

Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.2	Formação Continuada com todos os profissionais que atuam no CEDIN.	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
1.2.1	Elaborar um plano de formação para organizar os estudos no TFC com os profissionais.	Fevereiro 2024	Fevereiro 2025
1.2.2	Formação continuada com professores e auxiliares de classe.	Abril 2024 Julho 2024 Outubro 2024 Abril 2025 Julho 2025 Outubro 2025	
1.2.3	Formação continuada para os colaboradores que atuam na equipe de apoio operacional.	Março 2024 Junho 2024 Setembro 2024 Março 2025 Junho 2025 Setembro 2025	
1.2.4	Realizar pesquisa de satisfação com equipe da escola a respeito das formações.	Junho 2024 Dezembro 2024 Junho 2025 Dezembro 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.3	Encontro Pedagógico	Março 2024	Dezembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.3.1	Realizar pesquisa de temas com os funcionários	Março 2024 Setembro 2024 Março 2025 Setembro 2025	
1.3.2	Buscar parceria junto à OSC sobre o palestrante	Maió 2024 Outubro 2024 Maio 2025 Outubro 2025	
1.3.3	Plano de ação	Junho/Outubro 2024 Junho/Outubro 2025	
1.3.4	Encontro Pedagógico	Julho/Novembro 2024 Julho/Novembro 2025	
1.3.5	Avaliação do encontro	Julho/Dezembro 2024 Julho /Dezembro 2025	

<b>META 02: ESTIMULAR O ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.</b>	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro	Dezembro



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail:vapicampos@gmail.com

		2024	2025
<b>Objetivo Especifico da Meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a participação dos responsáveis, famílias e comunidade em atividades na unidade escolar;</li><li>• Fortalecer a parceria com os responsáveis, famílias e comunidade;</li><li>• Estimular e ampliar a prática da cidadania, integrar a comunidade na unidade escolar;</li><li>• Planejar situações de interações e brincadeiras entre as diferentes faixas etárias (intergeracionais),</li><li>• Desenvolver um trabalho coletivo no ambiente escolar;</li><li>• Fortalecer vínculos e parcerias.</li></ul>			
<b>Indicadores do Cumprimento de Meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião de pais;</li><li>• Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;</li><li>• Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversa e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;</li><li>• Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;</li><li>• Satisfação das famílias e comunidade.</li></ul>			
<b>Meios de Verificação do Cumprimento de Meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa de satisfação;</li><li>• Listas de presenças;</li><li>• Pauta;</li><li>• Fotos;</li><li>• Plano de ação.</li></ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
Reuniões Eventos Encontros			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	Reuniões com responsável	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
2.1.1	Pauta da reunião	Fevereiro 2024 Julho 2024 Dezembro 2024 Fevereiro 2025 Julho 2025 Dezembro 2025	
LH	Divulgação	Fevereiro 2024 Junho 2024	





## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

		Novembro 2024 Fevereiro 2025 Junho 2025 Novembro 2025	
2.1.3	Reunião de Pais e responsáveis das crianças.	Fevereiro 2024 Julho 2024 Dezembro 2024 Fevereiro 2025 Julho 2025 Dezembro 2025	
2.1.4	Reunião de Pais e responsáveis no período de transição para o primeiro ano do ensino fundamental	Outubro 2024 Outubro 2025	
2.1.5	Realizar reunião com pais/responsáveis novos,	Dezembro 2024 Dezembro 2025	
2.1.6	Avaliação da reunião	Fevereiro 2024 Julho 2024 Dezembro 2024 Fevereiro 2025 Julho 2025 Dezembro 2025	
<b>Nº</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>2.2</b>	<b>Encontro familiar/comunidade</b>	Fevereiro 2024	Outubro 2025
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo de Execução</b>	
2.2.1	Realizar pesquisa com os responsáveis a respeito de temas para o encontro	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
2.2.2	Compilar e divulgar às famílias o tema escolhido	Março 2024 Março 2025	
2.2.3	Buscar parceria com profissional	Abril 2024 Agosto/2024 Abril 2025 Agosto/2025	
2.2.4	Elaborar convite com as crianças para divulgação do encontro	Abril 2024 Agosto/2024 Abril 2025 Agosto/2025	
2.2.5	Realizar o encontro com as famílias	Junho 2024 Setembro/2024 Junho 2025 Setembro/2025	
2.2.6	Realizar pesquisa de satisfação	Julho 2024 Outubro/2024	



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

Nº	ETAPA/FASE	Julho 2025 Outubro/2025	
		INÍCIO	TÉRMINO
2.3	Eventos na Escola	Maio 2024	Novembro 2025
	<b>ATIVIDADE</b>		
2.3.1	Escuta das famílias	Maio 2024 Agosto 2024 Outubro 2024 Maio 2025 Agosto 2025 Outubro 2025	
2.3.2	Plano de ação	Maio 2024 Agosto 2024 Novembro 2024 Maio 2025 Agosto 2025 Novembro 2025	
2.3.3	Elaborar junto às crianças o convite para as famílias	Junho 2024 Setembro 2024 Novembro 2024 Junho 2025 Setembro 2025 Novembro 2025	
2.3.4	Festa Caipira	Julho 2024 Julho 2025	
2.3.5	Dia da família	Setembro 2024 Setembro 2025	
2.3.6	Mostra Cultural	Novembro 2024 Novembro 2025	
2.3.7	Avaliação	Julho 2024 Setembro 2024 Novembro 2024 Julho 2025 Setembro 2025 Novembro 2025	

<b>META 03:</b> IMPRIMIR INTENCIONALIDADE EDUCATIVA ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ORGANIZANDO EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS EM SITUAÇÕES ESTRUTURADAS DE APRENDIZAGEM.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Março 2024	Dezembro 2025
<b>Objetivo Específico da Meta</b>		
● Apoiar e orientar a aprendizagem dos alunos;		



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R. 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Promover um espaço que favoreça a interação, o desenvolvimento das crianças,
- Utilizar de estratégias que visam à empatia.
- Promover ações que possibilitem a criança a agir de maneira independente.
- Incentivar as crianças a comunicar suas ideias, impressões e sentimentos a pessoas e grupos diversos;
- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
- Favorecer o brincar com qualidade e segurança.
- Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;

### Indicadores do Cumprimento de Meta

- Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;
- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento.
- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

### Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Produções das crianças;
- Plano de ação;
- Diferentes registros: comunicação com a família, orientações, sistematizações, pauta de observação, fotos, filmagens, entre outros.
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamento;
- Pesquisa de satisfação dos responsáveis e avaliação;
- Pesquisa de satisfação das crianças e avaliação.

### Metodologia a ser aplicada

- Rodas de conversas;
- Brincadeiras
- Pesquisa e planejamento

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	contraturno	Março 2024	Novembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
3.1.1	Pesquisa com as crianças para elaboração do cronograma do contraturno.	Março 2024 Agosto 2024 Março 2024 Agosto 2025	
3.1.2	Disponibilizar o cronograma para a equipe e crianças	Abril 2024 Agosto 2024	



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

		Abril 2024 Agosto 2025
3.1.3	Desenvolvimento das propostas do contraturno.	Abril 2024 Agosto 2024 Abril 2024 Agosto 2025
3.1.4	Avaliar junto às crianças as propostas desenvolvidas no contraturno.	Junho 2024 Novembro 2024 Junho 2024 Novembro 2025
Nº	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>INÍCIO</b>   <b>TÉRMINO</b>
3.2	<b>Projeto Horta/Alimentação</b>	Maio 2024   Dezembro 2025
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo de Execução</b>
3.2.1	Elencar pesquisa com as crianças.	Maio 2024 Maio 2025
3.2.2	Apresentar a proposta para os funcionários e famílias	Maio 2024 Maio 2025
3.2.3	Estabelecer quantos canteiros serão preparados e quais salas estarão responsáveis pelos cuidados.	Agosto 2024 Agosto 2025
3.2.4	Elaborar convite para as famílias para estabelecer vínculos de parcerias para os cuidados e plantio da horta.	Agosto 2024 Agosto 2025
3.2.5	Realizar o plantio das mudas e sementes	Agosto 2024 Agosto 2025
3.2.6	Cuidados e melhorias nos canteiros com a participação das crianças e funcionários	Setembro 2024 Setembro 2025
3.2.7	Degustar os vegetais e folhagens.	Dezembro 2024 Dezembro 2025
3.2.8	Realizar pesquisa de satisfação com as crianças e famílias	Novembro 2024 Novembro 2025

<b>META 04:</b> GARANTIR O MONITORAMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS FUNDAMENTADAS EM OBSERVAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS RESULTADOS DAS APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS. BEM COMO O MONITORAMENTO DA REGULARIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Maio 2024	Dezembro 2025
<b>Objetivo Específico da Meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças;</li><li>• Envolver, aproximar e fortalecer vínculos com a família, responsáveis e comunidade;</li><li>• Garantir transparência das ações</li></ul>		



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Acompanhar a frequência dos alunos;
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos;
- Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares;
- Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas nas metas.

### Indicadores do Cumprimento de Meta

- Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças;
- Frequência das crianças;
- Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;
- Gerenciamento de aquisição e consumo dos materiais;
- Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuição para U.E;
- Transparência das informações (Administrativas e financeiras).

### Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Registros da prática pedagógica executada pelo docente;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);
- Busca ativa;
- Diário Digital.

### Metodologia a ser aplicada

- Divulgação das ações.
- Exposição das atividades.
- Publicações
- Exposição e relatos das atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar.
- Registros coletivos e individuais
- Pesquisa de satisfação;

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	Transparência das informações Financeiras	Julho 2024	Dezembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
4.1.1	Partilhar com a comunidade o resultado financeiro das ações	Julho 2024 Dezembro2024 Julho 2025 Dezembro2025	
4.1.2	Socializar com a comunidade os investimentos realizados com as ações;	Julho 2024 Dezembro2024 Julho 2025 Dezembro2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.2	Acompanhar e publicar os resultados das práticas pedagógicas referente à unidade escolar.	Mai 2024	Dezembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

4.2.1	Socializar com as famílias o relatório de aprendizagem e desenvolvimento	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025
4.2.2	Divulgação da frequência	Junho 2024 Dezembro 2024 Junho 2025 Dezembro 2025
4.2.3	Publicar as práticas pedagógicas desenvolvidas com crianças nos murais	Maio2024 Outubro 2024 Maio 2025 Outubro 2025
4.2.4	Divulgar o resultado das metas de aprendizagens dos bebês/crianças.	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025

### 4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do Funcionário	Admissão	Escolaridade	Cargo/Função	Situação Funcional	Salário
1	DARLETE DOS REIS SILVA	26/01/2022	SUPERIOR	DIRETORA	CLT	RS 4.151,30
2	TATIANA MARIA DE LIMA FARIA	13/05/2020	SUPERIOR	**DIRIGENTE	CLT	RS 1.484,30
3	ANDREA ROSANGELA L. MARQUES	10/08/2018	SUPERIOR	**COORD ADM.	CLT	RS 1.309,76
4	CORINA BEZERRA G. F. FERREIRA	16/03/2022	MÉDIO	AUX. ADM.	CLT	RS 2.965,21
5	ALINE RIBEIRO DE MELO	15/03/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
6	ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA MIRACHI	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
7	ARIANE FERREIRA MENEZES MÊLO	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
8	BRUNA CERRETTI MACEDO	03/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
9	DANIELE CRISTINA GONÇALES BARBOSA	03/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
10	ÉRICA PATRICIA DE SOUZA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
11	LILIAN ROSA FERREIRA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
12	MAIANNE CARDOSO DA SILVA	03/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
13	MIRIAM SOARES DE OLIVEIRA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
14	SUELEN DENISE DA SILVA GONÇALVES	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS 3.255,41
15	ALANA ROSA PLATINI DA ROCHA	12/04/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

16	ALICE CRISTINI ALBANO DA FONSECA	03/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
17	ANDRIELLE TAMARA DA SILVA	06/03/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
18	ANA TAFNES SANTOS	01/07/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
19	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12/04/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
20	BRUNA CAROLINA DA SILVA	27/03/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
21	DANIELA SANTOS MELO	06/03/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
22	DANIELE MARTINS DO NASCIMENTO	17/08/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
23	DAYSE CHRISTINA CRESCENCIO ALVES	02/02/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
24	DJAMARA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	03/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
25	EDNA CAMPOS SOBRAL	12/07/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
26	ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA	06/03/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
27	GIOVANA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	03/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
28	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	03/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
29	LETICIA DE SOUSA MOUCINHO	14/08/2023	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
30	RAISSA GOMES SALAZAR CARDOSO	03/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
31	PALOMA ANDRESSA CAMANDUCCI	01/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
32	RENATA CRISTINA DIAS FIDELES	09/06/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
33	TAMIRES DINIZ FERREIRA	17/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
34	THAÍS GABRIELE DA SILVA SOUSA	20/04/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
35	ALINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	07/02/2022	MÉDIO	COZINHEIRA	CLT	RS 1.687,80
36	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	01/04/2022	MÉDIO	AUX. DE COZINHA	CLT	RS 1.655,28
37	SUELLEN CRISTINA DA SILVA	06/03/2023	MÉDIO	AUX. DE COZINHA	CLT	RS 1.655,28
38	JULIA TOLEDO DE ALMEIDA	22/08/2023	MÉDIO	AUX. DE COZINHA	CLT	RS 1.655,28
39	MARIA ELZA DA SILVA	23/02/2022	MÉDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	RS 1.655,28
40	MARLON MISAEL DA SILVA	13/05/2022	MÉDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	RS 1.655,28
41	ARLETE CONCEIÇÃO DA SILVA	12/06/2023	MÉDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	RS 1.655,28
42	CINTIA MALAQUIAS PEREIRA	23/02/2023	MÉDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	RS 1.655,28
43	RENAN WILLIAM CONTIERO ALVES	25/01/2022	MÉDIO	CONTROLADOR DE ACESSO	CLT	RS 1.779,13



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

44	LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA	01/11/2022	SUPERIOR CURSANDO	ESTAGIÁRIO	CONTRATO	RS 800,00
----	----------------------------	------------	----------------------	------------	----------	-----------

\*\* Esses profissionais atuam nos 5 CEDINs administrados pela OSC

\*\*\*\* 01 Orientador Escolar e até 07 estagiárias cedidas pela SEC.

### 5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	3ª e 5ª Feira	13h às 15h
EDUCADORES	2ª Feira 1º grupo e 4ª Feira 2º grupo	8h às 10h

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Última Quinta-feira do mês	13h às 15h
EDUCADORES	Última segunda grupo 1 e quarta-feira grupo 2 de cada mês	8h às 10h
EQUIPE DE APOIO	Última Sexta-feira do mês	13h às 15h





## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP  
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
 E-mail-vapicampos@gmail.com

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (RS 3.104.156,16)

Entidade	Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos		Unidade	CEDIN DOM PEDRO DE ALCANTARA	
Valores per capita	Integral		Parcial		Valor Parcela
	B	Inf	B	Inf	
CEDIN	RS 570,09	RS 513,41	RS 383,50	RS 345,37	RS 129.339,84
	108	132			
240					

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				TOTAL	RS 3.104.156,16
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	RS 84.908,55	RS 2.037.805,20
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	RS 8.322,71	RS 199.745,04
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	RS 3.295,75	RS 79.098,00
13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	RS 6.051,25	RS 145.230,00
Para o cumprimento das metas: 1 a 4	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	RS 2.017,08	RS 48.409,92
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição), entre outros - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	RS 7.995,50	RS 191.892,00
Despesas com estágio (Bolsa) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	RS 800,00	RS 19.200,00
Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	RS 6.796,41	RS 163.113,84



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 4.856,25	<b>RS 116.550,00</b>
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 866,25	<b>RS 20.790,00</b>
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	R\$ 2.555,08	<b>RS 61.321,92</b>
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	R\$ 875,01	<b>RS 21.000,24</b>

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros   por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
<b>Combustível</b>	<b>RS 0,00</b>
Combustível	-
<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>RS 163.113,84</b>
Gêneros alimentícios	163.113,84
<b>Locação de imóveis</b>	<b>RS 0,00</b>
Locação de imóveis	-
<b>Locações diversas</b>	<b>RS 0,00</b>
Locações diversas	-
<b>Outras despesas</b>	<b>RS 40.200,24</b>
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

Outras despesas	40.200,24
Seguros	-
<b>Outros materiais de consumo</b>	<b>R\$ 61.321,92</b>
Material de Consumo	61.321,92
<b>Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 137.340,00</b>
Manutenção	-
Outros Serviços	137.340,00
<b>Recursos Humanos (5)</b>	<b>R\$ 2.702.180,16</b>
Benefícios	191.892,00
Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	199.745,04
FÉRIAS	48.409,92
Provisões	79.098,00
Salário	2.183.035,20
<b>Recursos Humanos (6)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
<b>Utilidades Públicas (7)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Concessionárias	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.104.156,16</b>

Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em anexo

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 3.104.156,16)

jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30.179,30	129.339,84	129.339,84	129.339,84	129.339,84	129.339,84



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

<b>jul/24</b>	<b>ago/24</b>	<b>set/24</b>	<b>out/24</b>	<b>nov/24</b>	<b>dez/24</b>
R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84

<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>mar/25</b>	<b>abr/25</b>	<b>mai/25</b>	<b>jun/25</b>
R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84

<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>out/25</b>	<b>nov/25</b>	<b>dez/25</b>
R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84	R\$ 129.339,84

<b>jan/26 (23 dias)</b>
R\$ 99.160,54

### 7.1 Valor total

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.452.917,54;

O valor previsto para 2025 será de R\$ 1.552.078,08;

O valor previsto para 2026 será de R\$ 99.160,54.

**O VALOR TOTAL R\$ 3.104.156,16**



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 12 janeiro de 2024.

*P.P.*  
Vila de Assistência e  
Proteção dos Indivíduos  
CNPJ: 96.488.556/0001-48

**WILLIAM DE SOUZA**

Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

